



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PROJETO DE LEI N° 33/2021
PARECER N° 12/2021

Relatório

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei n.º 33/2021, de autoria Prefeito, altera a Lei nº 3.360, de 05 de novembro de 1999, que institui o Código de Obras e Edificações do Município.

Tal Propositora já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação obtendo parecer favorável.

É o relatório.

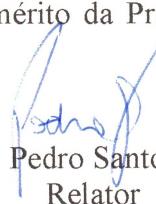
Voto do Relator

Dentre as mudanças encaminhadas através da presente matéria o autor propõe:

- inclusão do protocolo digital para obtenção de alvará;
- “habite-se” para edificações comerciais apenas após emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- aumento no prazo para regularização alterando de 10 (dez) para 15 (quinze) dias úteis, possibilitando ainda a prorrogação por igual período.

Sendo assim, quanto ao mérito da Propositora, nada a opor, manifestando voto pela aprovação.

É o Parecer.



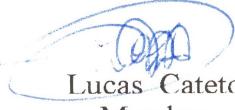
Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

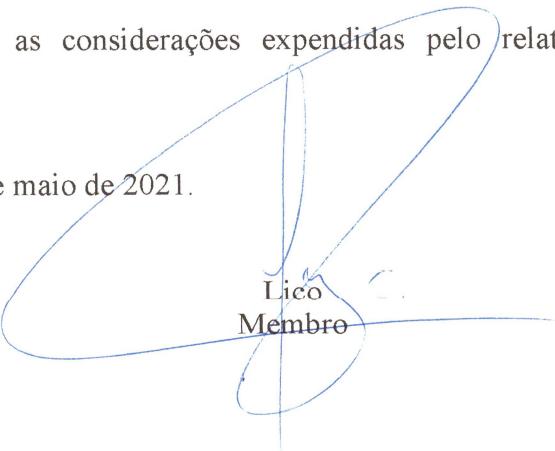
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. Comissões, 12 de maio de 2021.



Lucas Cateto
Membro



Lico
Membro